

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 09.10.73  
Hora 14,00h

PROC. N.º 357/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:

DR: CARLOS EDMUNDO BLAUTH:

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por FERMINO AUGUSTO DA ROSA contra ÁGRO TANDINO S.A. - AGROTAN

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Av prévio., 13º Sal prop., Férias prop., Horas extras., Sal; dias de cnuva., anot. na CP.Sub. Total: CR\$196,80



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 35713  
Em 28/09/73

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**


Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1973 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, FERMINO AUGUSTO DA ROSA, (Reclamante) trab. rural (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade) Carapuças - TAQUARI - RS. portado da C. P. — N.º 75805, Série 298, e apresentou a seguinte reclamação contra AGRO TANINO S. A. - AGROTAN (Reclamado) - silvicultura (Atividade) domiciliado à rua T. Weibull, s/n. - MONTENEGRO - RS. (Rua e número)

Que trabalhou para a reclamada de 23.6.73 até 19.9.73, quando foi despedido sem justa causa, sem receber o aviso prévio; Que trabalhava como lavrador, percebendo o salário mínimo diário, pago somente por dia trabalhado; Que trabalhava em média 10 horas e meia por dia, sem receber horas extras.

RECLAMA:

AVISO PRÉVIO ( 8 dias ) . . . . .	Cr\$ 76,80
13º SAL. PROPORCIONAL (3/12) . . . . .	Cr\$ 72,00
FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12) . . . . .	Cr\$ 48,00
HORAS EXTRAS . . . . .	A CALCULAR
SALÁRIOS (dias de chuva) . . . . .	A CALCULAR
Anotação da CP . . . . .	-----
SUB TOTAL . . . . Cr\$ 196,80	

O reclamante ficou ciente da designação da audiência, para o próximo dia nove (9) de outubro/73, às (14:00) catorze horas, devendo, nessa oportunidade, trazer provas documentais e testemunhais, estas, no máximo, em número três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

  
MAURICIO FORTES  
Chefe de Secretaria

o reclamante:



3/10

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 09 de setembro de 19 43 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada o recite pessoalmente, e a recida através do Sr. Of. de Just.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 28 de setembro de 19 43

RECEBI: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 357/73

**NOTIFICAÇÃO**

SR. AGRO TANINO S.A. AGROTAN

Rua: T. WEIBULL, s/nº Montenegro-RS.  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: FERMINO AUGUSTO DA ROSA

Reclamado: AGRO TANINO S.A.- AGROTAN

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS: na rua

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º \_\_\_\_\_, no dia nove

( 09 ) do mês de Outubro/73, às oatorze ( 14,00 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, bem como trazer o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 28 de Setembro de 1973

Agro Tanino S. A. AGROTAN -

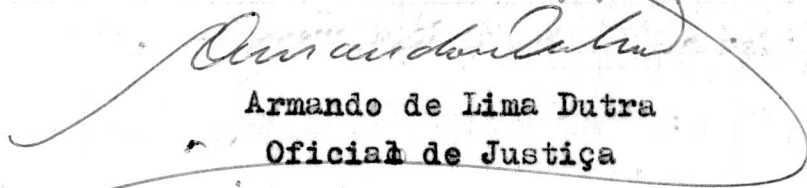
*Francisco V. DE BORBA*  
11/10/73

*Maurício Fortes*  
MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14,00 hs. à Rua T. Wabull s/nº, sendo aí, notifiquei Agro-Tanino, Agrotan S.A., na pessoa do Encarregado do Pessoal, SR. FRANCISCO-V. DE BORBA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo da inicial.

MONTENEGRO, 1º de outubro de 1.973.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça



5  
009

**PROCESSO Nº...357/73.....**

Aos **nove** dias do mês de **outubro** do ano de mil  
**novecentos e setenta e três**, às **quatorze** horas,  
estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e**

Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho **Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES**

e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos em-

pregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **FERMINO**

**AUGUSTO DA ROSA**, reclamante, e **AGRO TANINO S.A.-AGROTAN**, re-  
clamada, para audiência de instrução e julgamento do proces-  
so onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcio-  
nal, horas extras, salários e anotação da CP. Presentes as  
partes, estando a reclamada acompanhada, digo, representada  
por seu preposto **Wilson Marthau**, acompanhado de procurador,  
na pessoa do Bel. **Cláudio Endres**, com credenciais arquivadas  
na Secretaria desta Junta. As partes acordaram o seguin-  
te: a empresa paga neste ato ao reclamante a importância de  
**Cr\$ 108,15**, pela qual o segundo dá plena e geral quitação  
do pedido constante na inicial para nada mais reclamar, seja  
a que título for, relativamente ao contrato de trabalho que  
manteve com a reclamada. Neste ato foi procedida a anotação  
da CP do reclamante, relativamente à saída. Custas de .....  
**Cr\$ 10,80**, pelo reclamante, dispensadas. A Junta homologou  
o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais e-  
feitos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai  
devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juiz do Trabalho Substituta

*Andre Luiz Mottin*  
**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

Reclamada *[Assinatura]*  
Procurador da Reclamada *[Assinatura]*

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**CERTIDAO**

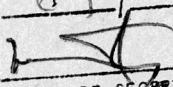
CERTIFICO, que o senhor

Wilson Martin,

tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 09 / 10 / 1973

  
CHEFE DE SECRETARIA

M A U R I C I O S T R E S  
CHEFE DA SECRETARIA

F  
224

**CERTIDAO**

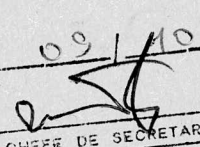
CERTIFICO, que o senhor

Blândio Mendes,

tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 09/10/1973

  
CHEFE DE SECRETARIA

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA





CAF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e 73, nesta cidade de MONTENEGRO-RS, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante FERMINO AUGUSTO DA ROSA e o Reclamado AGRO TANINO S.A.-AGROTAN e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 108,15 (cento e oito cruzeiros e quinze centavos) relativa ao processo nº 357/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

  
Chefe de Secretaria  
**MAURÍCIO FORTES**



Reclamante

  
Reclamado

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclu-  
sivos no Juiz do Trabalho.

Montenegro, 9 / 10 / 73



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

SECRETARIA DE TRABALHO  
MONTENEGRO - RUA...

- para efeito de...

SECRETARIA DE TRABALHO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juizá do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA